



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
SECRETARIA DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO  
CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS

**NOTA DE ESCLARECIMENTO 001/2012**

Cachoeira Paulista, SP, 01 de novembro de 2012.

Ref. PROCESSO Nº 01200.003928/2012-02, REFERENTE AO RDC PRESENCIAL Nº 001/CEMADEN/MCTI/2012 – CUJO OBJETO É A “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE RADARES METEOROLÓGICOS DE BANDA S, DOPPLER, COM DUPLA POLARIZAÇÃO, PARA O CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS - CEMADEN”.

A Comissão Especial de Licitação esclarece aos interessados no processo licitatório em questão que realizou alteração no Edital a fim de tornar a sua redação mais clara aos participantes, bem como ampliar a competitividade.

- **Revisão dos itens I e II da letra c) do subitem 4.1 do Edital, tendo em vista que esta Comissão Especial de Licitação vislumbrou que os itens para participação das empresas estrangeiras careciam de uma redação mais clara e abrangente.**

**De: I.** *As empresas estrangeiras com subsidiária, filial, agência, escritório, estabelecimento ou agente no Brasil deverão apresentar autorização, mediante decreto ou ato expedido pelo Ministro de Estado Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior para funcionar no Brasil, ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, se a atividade assim o exigir, e os documentos exigidos neste Edital;*

**Para: I.** *As empresas estrangeiras com subsidiária, filial, agência, escritório, estabelecimento ou agente no Brasil deverão apresentar autorização, mediante decreto ou ato expedido pelo Ministro de Estado Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior para funcionar no Brasil, ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, se a atividade assim o exigir, e apresentar documento comprobatório com poderes expressos para participação neste certame, bem como receber citação e responder administrativamente e judicialmente e apresentar todos os documentos exigidos neste Edital;*

**De: II.** *As empresas estrangeiras que não funcionam no País deverão apresentar documento comprobatório de representação no país, pessoa física ou jurídica com poderes expressos para receber citação e responder administrativamente e judicialmente e apresentar os documentos equivalentes e os complementares exigidos neste Edital;*

**Para: II.** *As empresas estrangeiras que não funcionam no País deverão apresentar documento comprobatório de representação no país de pessoa jurídica com poderes expressos para participação neste certame, bem como receber citação e responder administrativamente e judicialmente e apresentar todos os documentos exigidos neste Edital;*



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
SECRETARIA DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO  
CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS**

- **Revisão do subitem 8.4.4 do Edital, passando o subitem a figurar como segue:**

**De:** "8.4.4. 01 (um) ou mais atestados expedidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, clientes da licitante, comprovando que a licitante forneceu e instalou Radar(es) Meteorológicos de Banda S, Doppler, com Dupla Polarização".

**Para:** "8.4.4. 01 (um) ou mais atestados expedidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, clientes da licitante, comprovando que a licitante e/ou fabricante forneceu e instalou Radar(es) Meteorológico(s)".

- **Alteração da data de visitas prevista no subitem 2.4 do Edital:**

**De:** 09 (nove) dias úteis a partir do dia 16/10/2012

**Para:** 09 (nove) dias úteis a partir do dia 01/11/2012;

- **Alteração da data da sessão pública de recebimento e abertura das propostas do certame licitatório:**

**De:** 19 de novembro de 2012 às 10h00

**Para:** 26 de novembro de 2012 às 10h00, no mesmo local.

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO  
Portaria MCTI nº 629, de 05/09/2012**